



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em observância ao disposto no Artigo 7º inciso I. c/c o Artigo. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde. Elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuada a aquisição de Material Odontológico, através de Pregão Presencial e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento odontológico da população de Japorá/MS, com Fundamentação legal na lei Federal 8.666/1993, Lei 10520 de Julho de 2002.

2. OBJETO

2.1- Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento odontológico da população de Japorá/MS, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1- Os produtos relacionados nesta solicitação destinam-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nenhum item solicitado neste pedido é inédito, ou seja, são todos materiais de compras recorrentes feitas por esta unidade. Os materiais destinam-se ao atendimento de pacientes em todas as especialidades clínicas do Centro Odontológico.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

4.1 - O quantitativo estabelecido neste Termo de Referência tem como embasamento a estimativa calculada pela Secretaria Municipal de Saúde. Todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão ser apresentados com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverão apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na relação seguinte:

RELAÇÃO DE ITENS

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	10118	ACIDO FOSFORICO SERINGA 37%	UN	80,000		0,00
0001	2	08881	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M ESPE FRASCO COM 6G	UN	40,000		0,00
0001	3	10119	ADESIVO FOTO C/ 6 ML	UN	20,000		0,00
0001	4	08903	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - RIOQUÍMICA FRASCO COM 1 LITRO.	UN	10,000		0,00
0001	5	08909	AGULHA GENGIVAL 30G - EXTRA CURTA 379907 CAIXA COM 100 UND	UN	40,000		0,00
0001	6	08885	ALAVANCA SELDIN RETA -	UN	10,000		0,00
0001	7	08898	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA.	UN	20,000		0,00
0001	8	10122	ANESTESICO TOPICO TUTI-FRUTI TUBO COM 12GR	UN	20,000		0,00
0001	9	10124	BANDA MATRIZ 05MM	UN	30,000		0,00
0001	10	10125	BANDA MATRIZ 07MM	UN	30,000		0,00
0001	11	10126	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	UN	40,000		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo



0001	12	10127	BROCA CARBIDE FG 702 HL	UN	40,000		0,00
0001	13	10128	BROCA CARBIDE FG Nº 245	UN	40,000		0,00
0001	14	10129	CABO P ESPELHO ALUMINIO	UN	40,000		0,00
0001	15	13916	CAIXA ANESTÉSICO 5%	UN	30,000		0,00
0001	16	10132	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 20G	UN	10,000		0,00
0001	17	10133	ENDO-ICE 50°C FRASCO COM 200ML	UN	10,000		0,00
0001	18	08907	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 150MMX100MM	UN	30,000		0,00
0001	19	10134	ESPELHO BUCAL Nº 05 C/1º PLANO	UN	40,000		0,00
0001	20	08897	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	130,000		0,00
0001	21	08884	FICHA RX 2 FUIROS - EMBALAGEM COM 100 FOLHA	UN	20,000		0,00
0001	22	10135	FILME E SPEED ADULTO(CARESTREAM) CAIXA COM 150	UN	10,000		0,00
0001	23	10136	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00	UN	20,000		0,00
0001	24	08905	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	40,000		0,00
0001	25	08883	FIXADOR - FRASCO COM 475ML.	UN	40,000		0,00
0001	26	04018	FLÚOR GEL 200ML	FR	60,000		0,00
0001	27	01135	FORMOCRESOL 10 ML	FR	10,000		0,00
0001	28	10138	HIDROXIDO DE CALCIO P.A C/ 10GR	UN	10,000		0,00
0001	29	10139	IONOMERO DE VIDRO R A3 (KIT)	UN	60,000		0,00
0001	30	10131	KIT DE CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS	UN	10,000		0,00
0001	31	08901	KITS DE FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ MOLAR.	UN	15,000		0,00
0001	32	08902	LUBRIFICANTE UNISPRAY - EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 200ML.	UN	10,000		0,00
0001	33	10222	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP CAIXA C/ 100	UN	100,000		0,00
0001	34	10221	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA C/ 100	UN	100,000		0,00
0001	35	10223	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100	UN	100,000		0,00
0001	36	08887	PAPEL CARBONO - EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UN	10,000		0,00
0001	37	10141	PASTA ALVEOLAR FRASCO COM 10GR	UN	10,000		0,00
0001	38	10142	PASTA PROFILÁTICA C/ 90GR	UN	40,000		0,00
0001	39	08899	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA FRASCO COM 100G.	UN	12,000		0,00
0001	40	10143	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UN	5,000		0,00
0001	41	10144	PINCEL APLICADOR REGULAR CAIXA COM 100	UN	60,000		0,00
0001	42	08906	PINCEL PELO MARTA KOLINSKY -	UN	6,000		0,00
0001	43	10145	PLACA DE VIDRO 06MM	UN	8,000		0,00
0001	44	10146	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UN	40,000		0,00
0001	45	10147	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UN	40,000		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo



0001	46	10148	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL	UN	40,000		0,00
0001	47	10149	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UN	40,000		0,00
0001	48	10150	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL	UN	40,000		0,00
0001	49	10151	PONTA DIAMANTADA FG 2200	UN	40,000		0,00
0001	50	01493	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	UN	10,000		0,00
0001	51	08904	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL - KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	UN	2,000		0,00
0001	52	01173	POTES DAPPEN VIDRO	UN	20,000		0,00
0001	53	08895	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. B1	UN	20,000	83,50	0,00
0001	54	08889	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A1	UN	20,000	83,50	0,00
0001	55	08891	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A3	UN	20,000	83,50	0,00
0001	56	08893	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. D2	UN	20,000	83,50	0,00
0001	57	10152	RESINA A1 ESMALTE C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	58	10153	RESINA A2 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	59	10154	RESINA A2 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	UN	20,000	83,50	0,00
0001	60	10155	RESINA A3 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	61	10156	RESINA A3 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	UN	20,000	83,50	0,00
0001	62	10157	RESINA A3,5 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	63	10158	RESINA A4 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	64	10159	RESINA OA2 DENTINA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	65	10160	RESINA OA3 DENTINA C/ 4GR	UN	20,000	83,50	0,00
0001	66	08890	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A2	UN	20,000	132,33	0,00
0001	67	08892	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A4	UN	20,000	132,33	0,00
0001	68	13940	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. B2	UN	20,000	132,33	0,00
0001	69	08894	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. D3	UN	20,000	132,33	0,00
0001	70	08886	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL - POTE COM 20G.	UN	10,000	25,59	0,00
0001	71	08882	REVELADOR - FRASCO COM 475ML.	UN	40,000	14,01	0,00
0001	72	10161	SERINGA ENDO P/ APLICAR HIDROXIDO DE CALCIO	UN	5,000	144,30	0,00
0001	73	08888	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP - FRASCO COM 10ML.	UN	6,000	23,88	0,00
0001	74	01205	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UN	400,000	20,83	0,00
0001	75	08900	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - CAIXA COM 40 SUGADORES.	UN	30,000	93,06	0,00
0001	76	10162	SUGADOR DESC. CIRURGICO DE PLASTICO ESTERELIZADO CAIXA C/ 40	UN	10,000	8,70	0,00
0001	77	10164	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PCT C/12	UN	20,000	15,14	0,00
VALOR TOTAL							R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo



5. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro, no Município de Japorá/MS.

5.2 A empresa deverá fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Edital e do Termo de Referência e nas condições ofertadas pela Contratada em sua proposta (em no máximo 05 dias corridos após a solicitação (Pedido de Fornecimento entregue devidamente assinado);

5.3 A empresa deverá entregar os materiais nos locais determinados e dentro dos prazos de entrega estabelecidos; prestar assistência técnica na forma e prazos definidos se for o caso; cumprir a garantia se for o caso;

5.4 A empresa deverá atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

5.5 A empresa deverá manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

5.6 A empresa deverá observar e cumprir o seguinte critério:

a) Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.Fornecer o objeto sempre com as especificações solicitada;

6.1.1.Substituir o objeto que estiver em desacordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, fora do prazo estipulado;

6.1.2.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta licitação;

6.1.3.Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a prefeitura de Japorá/MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento;

6.2. Todos os documentos pertinentes ao processo licitatório, da Empresa, constantes do Edital, deverão permanecer devidamente legalizado, durante a vigência do Contrato Administrativo.

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1.Promover por intermédio da Secretaria de Saúde, quando da entrega do objeto, o acompanhamento e a fiscalização, sob os aspectos quantitativos e funcionais, anotando em registro as próprias falhas detectadas comunicando a Empresa, as ocorrências de qualquer fato que a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

7.1.1.Efetuar o pagamento a empresa, de acordo com a forma e prazos estabelecidos;

7.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitado

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira